



Realização:



Apoio:



XVII CIC  
X ENPOS

Conhecimento sem fronteiras

XVII Congresso de Iniciação Científica

X Encontro de Pós-Graduação

11, 12, 13 e 14 de novembro de 2008

## **Análise da Produção Legislativa dos Vereadores do Município de Pelotas no ano de 2005**

**Autor(es):** ROSA, Alexandre Gonçalves da; BARRETO, Alvaro

**Apresentador:** Alexandre Gonçalves da Rosa

**Orientador:** ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO

**Revisor 1:** WILLIAM HECTOR GOMEZ SOTO

**Revisor 2:** DANIEL DE MENDONÇA

**Instituição:** UFPEL

### **Resumo:**

O trabalho se propõe a analisar a produção legislativa dos Vereadores de Pelotas no ano de 2005. O objetivo é identificar quem propôs o quê quanto à: origem, assunto e matéria e resultado (aprovado ou não aprovado, seja por unanimidade, seja por maioria, quando submetidos pela última vez à votação na Comissão de Constituição e Justiça e, transformados em norma jurídica). Inclui-se, ainda, a análise da ocorrência de emenda ou veto.

Justifica-se em função da carência de trabalhos que abordem esta problemática em âmbito municipal. Constatou-se que o debate existente é centrado nas relações entre Executivo e Legislativo em âmbito federal, ou seja, identifica as características da Presidência da República e do Congresso Nacional, não sendo expressivos os estudos empíricos e as respostas para as relações municipais, uma vez que há importantes diferenças entre os instrumentos legais à disposição do Presidente da República e do Prefeito.

Através da pesquisa de campo realizada no setor de arquivo da Câmara Municipal de Pelotas, verificou-se que a produção legislativa dos vereadores constitui-se de 88 projetos, dos quais 68 (77,27%) foram protocolados com origem individual. O assunto projeto de lei está presente em 45 (51,14%). No que tange à matéria, verifica-se que o espaço de atuação dos vereadores está diretamente relacionado à produção de projetos que tratam da matéria honorífica: 58 (65,91%), dizem respeito à concessão de honrarias a pessoas ou instituições e outorga de denominação de ruas, praças, logradouros e estabelecimentos públicos. Com relação ao resultado obtido pelos projetos, 71 (80,68%) foram aprovados. Salienta-se que a totalidade dos aprovados recebeu apoio da unanimidade dos vereadores presentes. Os projetos classificados como não aprovados somam 17 (19,32%), sendo que somente um (1,14%) foi rejeitado no plenário da CCJ, o restante jamais foi submetido à votação. Os dados referentes à ocorrência de emenda ou veto mostram que os projetos que sofreram veto por parte do Executivo somam 4 (4,55%), enquanto apenas um (1,14%) sofreu emenda em seu conteúdo.

Percebe-se que os vereadores concentram os seus esforços na apreciação dos projetos propostos pelo Executivo, quem exerce na prática a tarefa de legislar. A constatação de que os vereadores priorizam a produção legislativa referente à concessão de honrarias encontra resposta no fato de este ser o espaço que eles têm para atuar de forma visível.